



MUNICÍPIO DE NOVA BOA VISTA
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

PORTARIA 4412

DE 05 DE JANEIRO DE 2017.

“Concede Prêmio Assiduidade aos Servidores Públicos Municipais”

O PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e considerando o disposto no art. 93 da Lei Municipal nº 855/2005, completando cinco anos ininterruptos,

RESOLVE:

Art. 1º Conceder o Prêmio Assiduidade aos servidores públicos municipais abaixo relacionados:

NOME	FUNÇÃO	SECRETARIA	PERIODO AQUISITIVO
Mateus Stochero	Técnico Agrícola	Agricultura	03/01/2012 a 02/01/2017
Silvano Silveira	Operário	Obras Públicas Serviços Urbanos e Trânsito	15/01/2011 a 14/01/2016

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BOA VISTA/RS, AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2017.

DANIEL THALHEIMER
Prefeito Municipal

Registre-se e publique-se:

VANILDE VOGT DALCIN
Vice-Prefeita Municipal

“Teu Progresso Nosso Futuro”